

S INFORME INDIMETAL/PR



ATENÇÃO

ALTERAÇÃO DA LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS PARA TRABALHO AOS DOMINGOS E FERIADOS

Prezados associados:

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia publicou na data de ontem (18/02/2021) a [**Portaria nº 1.809/2021**](#) que revoga a [**Portaria nº 19.809/2020**](#) e altera a lista de atividades autorizadas para o trabalho aos domingos e feriados constantes do Anexo da [**Portaria nº 604/2019**](#).

As empresas que tenham suas atividades abrangidas por esta alteração poderão se utilizar desta norma a partir de 01º de março de 2021, data em que a Portaria nº 1.809/2021 entra em vigor.

Cabe destacar que as atividades que constam do anexo da **Portaria nº 1.809/2021** estarão autorizadas, em caráter permanente, a realizar o trabalho aos domingos e feriados.

[**CLIQUE AQUI**](#) e acesse a íntegra da **Portaria nº 1.809/2021** com a lista completa das atividades autorizadas para trabalho em domingos e feriados, com destaque especial para as atividades desenvolvidas pelas empresas representadas pelo SINDIMETAL/PR.

Em caso de dúvidas, ou para mais informações contate o SINDIMETAL/PR.